



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2019 (do Deputado Federal KIM KATAGUIRI)

**Revoga a Lei nº 9.556, de 12 de janeiro de 2000, para permitir o funcionamento de bombas de autoserviço nos postos de abastecimento de combustíveis.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 9.556, de 12 de janeiro de 2000, que proíbe o funcionamento de bombas de autoserviço nos postos de abastecimento de combustíveis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**KIM KATAGUIRI**  
**Deputado Federal (DEM-SP)**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

---

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa permitir que os postos de combustíveis instalem bombas de autoserviço – também chamadas de bombas automáticas – para que o próprio consumidor abasteça seu veículo.

Nos Estados Unidos essa prática é comum, sendo que tal medida proporcionará redução de custos para os proprietários de postos de combustíveis, gerando redução dos preços dos combustíveis e, por corolário, ganhos estruturais em cadeia.

Destarte, a apresentação do presente Projeto se justifica e a proposta merece aprovação, para a qual desde já rogo o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

**KIM KATAGUIRI**  
**Deputado Federal (DEM-SP)**